



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.379

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

|   |
|---|
| PUBLICADO NO<br>D.O.M<br>Edição nº: 092<br>Data: 25/09/19 |
|---|

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.212/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.586/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou da Portaria nº 2.212/19 o período de quinquênio como 20/05/2012 a 19/03/2017, quando o correto seria 20/03/2012 a 19/03/2017.

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.212/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **YARA PONTES LETONAI – RE 13.838**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.710.951-4, onde se lê: 20/05/2012 a 19/03/2017 **leia-se: 20/03/2012 a 19/03/2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito